



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR MAIORIA

  
PRÉSIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## Requerimento nº 006/2022 de 11 de março de 2022

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Vice Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

Eu, **JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, para que seja feita a sessão de uso do pavilhão para o ROTARAC no Bairro Sabino Leite, localizado neste Município.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de reutilizar o prédio público (antigo pavilhão) que fica localizado no Bairro Núcleo Sabino Leite, o mesmo a vários anos não vem sendo utilizado e por estar fechado se encontra deteriorado e servindo apenas como ponto de drogas e prostituição. Com a sessão para o grupo RÓTARE, ROTARAC E INTERAC, o prédio vai servir de apoio para os grupos, sendo que os mesmos vivem se doando e fazendo trabalhos sociais para as comunidades, e por ser um Bairro que necessita de um trabalho social seria mais que viável darmos atenção aos que ali residem.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete do Ver. Presidente **JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO**,  
São Miguel/RN, 11 de março de 2021.

  
Ver. **JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO** – PP

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN  
Telefax: (84) /3353-3353-2073 – CEP: 59920-000